DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária para atender às exigências da legislação ambiental vigente, garantindo a obtenção das licenças, autorizações e demais documentos indispensáveis à execução de obras e à implantação de empreendimentos de interesse público no Município.

Os serviços a serem contratados compreendem a elaboração de estudos, projetos, laudos e o acompanhamento de processos de regularização ambiental, incluindo a obtenção de autorização para supressão de vegetação em áreas destinadas à pavimentação de vias públicas, bem como a regularização ambiental de área atualmente autuada, cuja finalidade é a futura implantação de unidades habitacionais de interesse social.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a regularidade ambiental dos empreendimentos municipais, a continuidade dos investimentos públicos, a mitigação de riscos legais e ambientais e o atendimento ao interesse público, permitindo que as obras sejam executadas de forma segura, legal e ambientalmente adequada.

2. Descrição detalhada do objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos ambientais destinados à elaboração de inventários florestais, projetos de supressão de vegetação nativa, Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), projetos de reposição e compensação ambiental, emissão de certidão/dispensa de licenciamento ambiental, elaboração de relatórios técnicos, mapas georreferenciados, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), protocolos e acompanhamento junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), visando à obtenção das autorizações ambientais necessárias para execução de obras públicas no Município de Águas de Chapecó.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Menor valor entre as cotações de empresas que realizam esse serviço na região

4. Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Elaboração de inventário florestal e projeto para supressão de vegetação nativa em aproximadamente 4 km de estrada rural, incluindo levantamento de campo, identificação e marcação dos indivíduos, relatório técnico, mapas, ART e protocolo junto ao órgão ambiental. **Pagamento em 2 parcelas: 50% após o protocolo dos relatórios e 50% após o recebimento da Autorização de Corte (AuC).** (exclusos taxas do órgão ambiental)	1	und
02	Elaboração de inventário florestal e projetos de supressão, reposição, recomposição (PRAD) e compensação ambiental em área aproximada de 0,5 hectare, destinada à construção de casas populares, incluindo relatórios, mapas, ART, protocolo e acompanhamento técnico. **Pagamento em 2 parcelas: 50% após o protocolo dos relatórios e 50% após o recebimento da Autorização de Corte (AuC).** (exclusos taxas do órgão ambiental)	1	Und
03	Emissão de dispensa de licenciamento ambiental ou documento equivalente referente a pavimentação asfáltica na linha wirtti. Incluindo atendimento e eventuais solicitações	1	Und

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor total R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) conforme menor preço das cotações em anexo.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ter início imediato após a emissão da Autorização de Fornecimento, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços,

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

de modo a evitar prejuízos ao andamento dos projetos e à continuidade das atividades da Administração Municipal.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Grau Alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Ainda não existem.

9. Razão da escolha do contratado:

Menor valor entre as cotações realizadas.

Águas de Chapecó, 10 de agosto de 2026.

Sidinei Follmann
Secretário de Administração

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)